

ANEXO VII - FORMULÁRIO DA ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL № 06/2022 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEÚS-IFCE

NOME DO CANDIDATO			
SUBÁREA	CÓDIGO:		

O candidato deve observar as normas da Prova de Títulos estabelecidas no Edital.

	LEGENDA	MARCAR COM "X"	
Graduação	Diploma de graduação;		
	a) Cópia do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do concurso, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte e quatro) pontos; <u>ou</u>		
Doutorado	b) Cópia do diploma de Curso de Doutorado, recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;		
	c) Cópia do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação — CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos; <u>ou</u>		
	d) Cópia do diploma de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 14 (quatorze) pontos;		
Mestrado			
	e) Cópia do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação lato sensu, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamento revalidado, 8 (oito) pontos; ou		
	f) Cópia do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós- Graduação lato sensu, em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 4 (quatro) pontos;		
Especialização			
Exercício do magistério	(4, 1		

h) Cópias dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação; Declaro, para fins de Prova de Títulos, que neste caderno os títulos encontram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 6.3.22 do citado Edital regulador do certame:				
I. TITULAÇÃO ACADÊMICA		Folhas:a		
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO		Folhas:a		
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS		Folhas:a		
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO		Folha:		
DATA:	/	Assinatura do CANDIDATO:		
DATA:	/	Assinatura de membro da Comissão Coordenadora:		